

# DOQ Diário Oficial do Município de Queimados

Ano: 04 - N°.: 055 - Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

#### **PODER EXECUTIVO**

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO MUNICIPAL

> MAÍSE JUSTO MEIRELLES VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO LEANDRO MACHADO CARDOSO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

> MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA

SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA

SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

> CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO) CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICÍPAL

#### SUMÁRIO

<b>ATOS</b>	DΩ	<b>PODER</b>	<b>FXFC</b>	LITIVO
A 1 U U	$\boldsymbol{\nu}$	FODEIN		$\circ \circ \circ \circ$

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	
Atos do Secretário Municipal de Administração	6
Atos do Secretário Municipal de Educação	6
Atos da Secretária Municipal de Obras	8
Atos da Secretária Municipal de Saúde	8
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social	9
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	9
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	11
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	12

#### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA PRESIDENT

ANA LUCIA ALVES BENEDITO ANTONIO ALMEIDA SILVA CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA ELERSON LEANDRO ALVES ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS JEFFERSON DIAS DA SILVA JOÃO PEDRO LEMOS JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA THOMAS JEFFERSON ALVES WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 055 - Quinta-Feira, 21 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 2

#### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3071, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"ESTABELECE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024, QUINTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1° Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024, quinta-feira, em decorrência do feriado da Semana Santa.
- Art. 2º O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.
- Art. 3º Os órgãos responsáveis pelos serviços públicos essenciais, entre eles os de limpeza pública e saúde, bem como o Departamento de Posturas Municipais, os Abrigos Municipais e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, deverão elaborar escalas de plantões para atendimento ao público e para a continuidade dos serviços prestados.
- § 1º Havendo licitações agendadas, o expediente será normal para os órgãos e repartições envolvidos com a realização da atividade.
- § 2º Para fins de contagem dos prazos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 14.133/21, o dia será considerado como útil.
  - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

#### GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

DECRETO Nº 3072, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e

constitucionais,

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 8.700.104,12** (oito milhões setecentos mil cento e quatro reais e doze centavos) para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Obras, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.
- Art. 2° A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1782 de 2024 e Processo Administrativo nº 1357/2024-E.
- Art. 3º O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.
  - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

#### GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

#### **ANEXO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1862	34101.16.244.0005.1.429	33.90.39	704	1.149.997,00	
3736	34101.16.244.0005.1.430	33.90.48	704	516.228,69	
2513	35101.15.452.0022.2.083	33.90.39	704	300.000,00	
2508	35101.15.452.0022.2.082	33.90.39	704	460.695,42	
1482	43101.26.122.0003.1.489	33.90.35	704	199.999,00	
2377	32101.18.542.0022.1.442	33.90.39	704	249.990,00	
3259	35101.04.452.0004.1.247	31.90.92	705	250.000,00	
1131	25101.04.122.0006.1.098	33.90.39	501	100.000,00	
1098	25101.04.126.0001.2.001	33.90.39	501	1.500.000,00	

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 055 - Quinta-Feira, 21 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 3

	TOTAL	•		8.700.104.12	8.700.104.12
3198	33101.15.452.0005.1.597	44.90.51	705		250.000,00
	33101.15.451.0004.1.218	44.90.51	501		1.600.000,00
2363	33101.15.451.0005.1.540	44.90.51	704		376.910,11
2293	33101.15.451.0004.1.218	44.90.51	704		1.000.000,00
2337	33101.15.451.0005.1.416	44.90.51	704		500.000,00
3800	33101.04.122.0001.1.216	44.90.51	704		1.000.000,00
2033	29101.13.392.0012.2.025	33.90.39	500		123.194,01
1523	31101.15.122.0001.2.000	33.90.39	500		30.000,00
	34101.16.244.0005.1.430	33.90.48	500		400.000,00
3261	24101.04.122.0001.2.000	33.90.39	500		20.000,00
2978	24101.04.122.0001.2.000	33.90.39	500		400.000,00
1190	24101.04.122.0001.8.001	31.90.11	500		3.000.000,00
1196	24101.04.331.0001.8.002	33.90.46	500	2.400.000,00	
1498	43101.26.181.0003.2.208	33.90.39	500	800.000,00	
1491	43101.26.122.0003.1.493	33.90.39	500	360.711,84	
3703	40101.06.181.0002.2.208	33.90.39	500	336.819,75	
3689	25101.04.126.0910.9.10	33.90.39	500	39.000,00	
3690	25101.04.126.0001.2.126	33.90.40	500	36.662,42	

Fonte: 500 – Impostos / 704 – Royalties federal/ 705 – Royalties Estadual/ 501 - Ordinários

DECRETO Nº 3073, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

"ESTABELECE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Queimados, no usode suas atribuições legais e

constitucionais

DECRETA:

- Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas reparticões públicas municipais no dia 22 de março de 2024, sexta-feira, em razão da previsão meteorológica de fortes chuvas para os próximos dias no Município e em todo o estado do Rio de Janeiro;
- Art. 2º O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.
- Art. 3º Os órgãos responsáveis pelos serviços públicos essenciais, entre elesos de limpeza pública e saúde, bem como o Departamento de Posturas Municipais, os Abrigos Municipais e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, deverão elaborar escalas de plantões para atendimento ao público e para a continuidade dos serviços prestados.
  - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

#### **GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 481/GAP/24. CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 1575/GAP/23, publicada no DOQ nº 226 de 07/12/2023, que DESIGNOU o servidor ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, matrícula nº 14191/01, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - SEMUTER, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o município, a contar de 21/03/2024.

PORTARIA Nº 482/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 415/GAP/24 publicada no DOQ 049/24 em 13/03/2024, que NOMEOU CECÍLIA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA FELÍCIO, no cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 14/03/2024.

PORTARIA Nº 483/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 480/GAP/24 publicada no DOQ 054/24 em 20/03/2024, que NOMEOU ALAN PEREIRA DESCHAMPS, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a contar de 20/03/2024.

PORTARIA Nº 484/GAP/24. EXONERAR o servidor ANTÔNIO BATISTA FINAMORE, matrícula nº 13082/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar de 21/03/2024.

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 055 - Quinta-Feira, 21 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 4

**PORTARIA Nº 485/GAP/24. EXONERAR** o servidor **EDUARDO DE SOUZA MARIANO**, matrícula n° 15076/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, do Gabinete do Prefeito - **GAP**, a contar de 21/03/2024.

PORTARIA Nº 486/GAP/24. EXONERAR a PEDIDO a servidora FLAVIANE DA SILVA, matrícula n° 14790/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 21/03/2024.

**PORTARIA Nº 487/GAP/24. EXONERAR** a servidora **DAIANA DE MELLO TERRA**, matrícula nº 15242/01, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Alimentação e Nutrição, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 21/03/2024.

PORTARIA Nº 488/GAP/24. EXONERAR o servidor JADIEL DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula nº 13241/02, do cargo em comissão de Coordenador de Divisão Pesquisa e Preço, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 21/03/2024.

PORTARIA Nº 489/GAP/24. EXONERAR a servidora REGINA MARIA DA SILVA CABRAL, matrícula n° 13115/02, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 21/03/2024.

PORTARIA Nº 490/GAP/24. EXONERAR a servidora ROBERTA DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 14806/01, do cargo em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 21/03/2024.

PORTARIA Nº 491/GAP/24. EXONERAR a servidora VANESSA SANTOS DE MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 15556/01, do cargo em comissão de Coordenador de Atenção à Saúde da Mulher, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 21/03/2024.

**PORTARIA № 492/GAP/24. EXONERAR** o servidor **WANDERSON ALVES RIBEIRO,** matrícula nº 14859/01, do cargo em comissão de Coordenador de Atenção à Saúde do Homem, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 21/03/2024.

**PORTARIA Nº 493/GAP/24. EXONERAR** o servidor **JULIO GABRIEL MENDONÇA DE SOUSA**, matrícula nº 15557/01, do cargo em comissão de Coordenador de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 21/03/2024.

**PORTARIA Nº 494/GAP/24. EXONERAR** o servidor **FABIO SANTOS DIAS**, matrícula nº 8936/23, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saúde Bucal, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde **- SEMUS**, a contar de 21/03/2024.

PORTARIA Nº 495/GAP/24. EXONERAR a servidora MARIANA SILVA CAETANO, matrícula nº 15792/01, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC4, do Gabinete do Prefeito - GAP, a contar de 21/03/2024.

**PORTARIA Nº 496/GAP/24. EXONERAR** a servidora **LUCIANA SANTANA DE LIMA**, matrícula nº 14451/01, do cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Projetos, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Governo - **SEGOV**, a contar de 21/03/2024.

**PORTARIA Nº 497/GAP/24. EXONERAR** a servidora **MARY LÚCIA INÁCIO**, matrícula nº 15665/01, do cargo em comissão de Coordenador de Supervisão Escolar, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar de 21/03/2024.

**PORTARIA Nº 498/GAP/24. EXONERAR** o servidor **FERNANDO ABRAHAO MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 15419/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal da Terceira Idade - **SEMTI**, a contar de 21/03/2024.

PORTARIA Nº 499/GAP/24. EXONERAR o servidor JOSE GUILHERME PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 15634/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal da Terceira Idade - SEMTI, a contar de 21/03/2024.

PORTARIA № 500/GAP/24. EXONERAR a servidora ROSÂNGELA ALMEIDA DA SILVA, matrícula n° 15953/01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Faturamento de Unidade Públicas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 21/03/2024.

**PORTARIA № 501/GAP/24. EXONERAR** a servidora **ROSEANE GUIMARÃES COUTINHO**, matrícula n° 15732/01, do cargo em comissão de Assessor de Documentação da CPLMSO, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 21/03/2024.

PORTARIA № 502/GAP/24. EXONERAR o servidor ANDERSON GRACIANO DE PÁDUA, matrícula n° 15127/01, do cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 21/03/2024.

**PORTARIA Nº 503/GAP/24. EXONERAR** o servidor **THAYLOR GABRIEL LOPES QUEVENO**, matrícula nº 14898/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Operacionais, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – **SEMCONSESP**, a contar de 21/03/2024.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 055 - Quinta-Feira, 21 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 5

PORTARIA Nº 504/GAP/24. EXONERAR o servidor ELIAS DE FREITAS SILVA, matrícula nº 15625/01, do cargo em comissão de Assessor de Administração de Depósito de Custódia, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SEMUSOP, a contar de 21/03/2024.

PORTARIA № 505/GAP/24. EXONERAR o servidor MAURÍCIO DA COSTA SANTOS, matrícula nº 15836/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 21/03/2024.

**PORTARIA Nº 506/GAP/24. NOMEAR BIANCA DE ANDRADE DE MORAES,** no cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Educação - **SEMED,** a contar de 22/03/2024.

PORTARIA Nº 507/GAP/24. NOMEAR LETICIA MENEZES, no cargo em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 22/03/2024.

PORTARIA Nº 508/GAP/24. NOMEAR ROSEANE GUIMARÃES COUTINHO, no cargo em comissão de Coordenador de Supervisão Escolar. Símbolo CC5. na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 22/03/2024.

PORTARIA Nº 509/GAP/24. NOMEAR CLAUDIA BARROS DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Documentação da CPLMSO, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 22/03/2024.

PORTARIA № 510/GAP/24. NOMEAR FÁBIO MOURÃO DE BRITO, no cargo em comissão de Assessor de Administração de Depósito de Custódia, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SEMUSOP, a contar de 22/03/2024.

PORTARIA Nº 511/GAP/24. NOMEAR RENATO LEMOS RODRIGUES, no cargo em comissão de Assessor de Eventos Culturais, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMUCTUR, a contar de 22/03/2024.

**PORTARIA Nº 512/GAP/24. NOMEAR ALZIRA MUNIZ VEIGA,** no cargo em comissão de Assessor de Artes, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMUCTUR**, a contar de 22/03/2024.

**PORTARIA № 513/GAP/24. NOMEAR MAURÍCIO DA COSTA SANTOS**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 22/03/2024.

PORTARIA Nº 514/GAP/24. NOMEAR BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a contar de 22/03/2024.

PORTARIA Nº 515/GAP/24. NOMEAR CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SIMÕES, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a contar de 22/03/2024.

PORTARIA № 516/GAP/24. TORNAR PÚBLICA a cessão da servidora KARLA LESSA DE ANDRADE, Supervisor Escolar, Matrícula 11857, cedida da Prefeitura Municipal de Seropédica, e lotar na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Queimados, no período de 04/03/2024 a 31/12/2024. (PMQ/PROCESSO/1400/2024-E)

ERRATA: PUBLICADO NO DOQ 054/24 DE 20/03/2024.

Onde se lê.: PORTARIA № 478/GAP/24. NOMEAR RENAN DA ROSA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a contar de 20/03/2024.

Leia-se.: PORTARIA Nº 478/GAP/24. NOMEAR RENAN DA ROSA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 20/03/2024.

\* Republicado por haver incorreções.

### GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

#### **Despachos do Prefeito**

PMQ/PROCESSO/89/2024-E. Requerente: Rosana Vilasboa da Fonseca. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, em ID.11/13, DEFIRO o pedido de averbação de tempo de serviço prestado em atividades vinculadas à Previdência Social, indicada na certidão, em ID.04, e planilha demonstrativa de tempo de contribuição a ser averbado, em ID.07, totalizando 431 (quatrocentos e trinta e um) dias, correspondendo a 01 ano, 02 meses e 06 dias, prestados antes da data de admissão da servidora (06/05/1996), que somente deverá ser contado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, devendo constar de seu assentamento funcional, observando-se o disposto no § 2° art. 112, da lei 1060/11, no que tange a proibição de contagem cumulativa

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 055 – Quinta-Feira, 21 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 6

#### Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N° 240/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) TATIANA TOMAS CISNE ROSA, Professor II, Matrícula 11052/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 12/03/2024 a 10/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo N° 1310/2024.

PORTARIA Nº 241/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) LIDIANE JESUS DE MENEZES, Professor II, Matrícula 10920/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 13/03/2024 a 27/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1320/2024.

PORTARIA Nº 242/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) VIVIANE CASSIANO COSTA SOUZA, Professor II, Matrícula 15760/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 17/03/2024 a 15/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 226/2024.

PORTARIA № 243/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) YASMIM LUIZA ROSA RODRIGUES DA SILVA, Cuidador, Matrícula 13625/01, SEMED, 30 (trinta) dias a contar de 13/03/2024 a 11/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo № 1252/2024.

PORTARIA Nº 244/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ROSANA CRISTINA ANDRADE DA ROCHA, Orientador Pedagógico, Matrícula 11164/04, SEMED, 30 (trinta) dias a contar de 07/03/2024 a 05/04/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo № 1176/2024.

PORTARIA Nº 245/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ELLEN CRISTINE PIMENTEL DA CUNHA ALVES, Professor II, matrículas 5868/81 e 7701/11. SEMED, 15 (quinze) dias a contar de 16/03/2024 a 30/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica. Processo Nº 1109/2024.

PORTARIA Nº 246/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a)SUELEN DOS SANTOS BARBOSA, Assistente Social, Matrícula 12281/81, SEMAS, 09 (nove) dias a contar de 07/03/2024 a 15/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1210/2024.

PORTARIA Nº 247/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) ADRIANA SILVA PEREIRA, Assessor de Educação Especial, Matrícula, 15000/01, SEMUS, 15 (quinze) dias a contar de 11/03/2024 a 25/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá requerer licença junto ao I.N.S.S. Processo Nº 1281/2024.

#### **PAULO CESAR TAVARES ARAUJO**

Secretário Municipal de Administração Matrícula. 6730/01

#### Atos do Secretário Municipal de Educação

### ATO N°021/SEMED/2024.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023,

Resolve:

Informar a <u>desclassificação</u> dos candidatos abaixo, com base no item 16.7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

#### **PROFESSOR II**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR II	ROSANGELA CRISTINA FERREIRA CARDOSO	64°
PROFESSOR II	ROSEMAR ARAUJO FONSECA	66°
PROFESSOR II	CINTIA DOS SANTOS BATISTA	68°
PROFESSOR II	GABRIELLY CRISTINA FRANÇA OLIVEIRA	71°
PROFESSOR II	ZAIANE ROSA FRNANDO CASTRO	72°
PROFESSOR II	ELISABETE CABRAL DA CUNHA VIANNA	74°
PROFESSOR II	MONIQUE CELY SANTOS DE JESUS ALBINO	77°
PROFESSOR II	LIDIA ROSA DOS SANTOS SILVA	78°
PROFESSOR II	ANA PAULA MOREIRA DE SIQUEIRA	81°

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 055 - Quinta-Feira, 21 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 7

#### ATO N°022/SEMED/2024.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023,

Resolve:

Convocar os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme quadro abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à rua Papagaio, nº 732, Vila Pacaembu, Queimados/RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para a assinatura de contrato com início imediato. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 16.7 do Edital.

#### **PROFESSOR II**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORARIO
PROFESSOR II	MARIA ALICE DE PAULA KNUPP DIAS	42°	25/03/2024	09:30 AS 12:30
PROFESSOR II	ANA PAULA SALES COSTA SILVA	62°	25/03/2024	09:30 AS 12:30
PROFESSOR II	CRISTIELE TAVARES DA C. SANTANA	63°	25/03/2024	09:30 AS 12:30
PROFESSOR II	JAQUELINE DE SOUZA NOGUEIRA	65°	25/03/2024	13:30 AS 16:00
	IARA DE SOUZA MARQUES DE OLIVEIRA	67°	25/03/2024	13:30 AS 16:00
PROFESSOR II	MARIA CLARA SOUZA DE MEDEIROS	69°	25/03/2024	13:30 AS 16:00

#### ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação Matrícula 14231/01

#### ATO N°23/SEMED/2024.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023,

Resolve:

Convocar os candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme quadro abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à rua Papagaio, nº 732, Vila Pacaembu, Queimados/RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para apresentação dos documentos originais e cópias descritos no item 7.2.1 e subitens e 16.3, do Edital. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 16.7 do Edital. Os candidatos deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

Currículo:

Documento de identidade válido;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de casamento ou união estável, ou nascimento se for o caso;

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Título de Eleitor e Certidão de Quitação perante a Justiça Eleitoral;

Cartão de inscrição no PIS/PASEP ou Nada Consta da Caixa Econômica Federal;

Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação (em caso de candidatos do sexo masculino);

Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);

Comprovante de escolaridade, títulos e comprovante de experiência profissional;

02 fotos 3x4;

1 envelope pardo (tamanho ofício).

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORARIO
PROFESSOR I ED. FÍSICA	VINICIUS JOSÉ ALVES	2°	25/03/2024	09:30 AS 12:30
PROFESSOR I ED. FÍSICA	TERESA RAQUEL DA SILVA GOMES	3°	25/03/2024	09:30 AS 12:30
PROFESSOR I ED. FÍSICA	MICHAEL COSTA DA SILVA	4°	25/03/2024	09:30 AS 12:30
PROFESSOR I ED. FÍSICA	DENISE BARBOSA MACIEL	5°	25/03/2024	09:30 AS 12:30

**D.O.Q.** 

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 055 - Quinta-Feira, 21 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 8

**Processo n° 1451.2021.05.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED às fls. 271/272, com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 278/281 e com base no Decreto n°. 2595/21, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o apostilamento ao instrumento contratual n° 041/2022, com Carlos Alberto Castelano Alves e Carlos Henrique Castelano Alves, exarada no Processo Administrativo n°. 1451.2021.05, com fulcro no § 8°, do art. 65, da Lei n° 8.666/93, para fazer constar na Cláusula Quarta:

#### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente contrato, advirão das seguintes dotações orçamentárias:

	Carlos Alberto Castelai	no Alves e Carlos Henrique Castelano Alves	
12.122.0068.2.000	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEMED)	FONTE
3424	3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	5.00.1001
12.122.0068.2.000	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEMED)	FONTE
3425	3.3.90.39.10.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	500

#### André Luiz Monsores de Assumpção Secretário Municipal de Educação

Matrícula 14231/01 – SEMED – PMQ

### Atos da Secretária Municipal de Obras

PROCESSO: 5808/2023/04. De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, as fls.105/114 e da Controladoria Geral do Município as fls. 102/103., e em conformidade com o Decreto 2.595 de 13 de Janeiro de 2021, AUTORIZO, na forma da Lei, a PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 300 (Trezentos) dias, com início em 26/10/2023 e término em 21/08/2024, com a empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 25.166.575/0001-00, para obras de execução de rede de drenagem e pavimentação nas margens do Rio Camorim, nos bairros Ponte Preta e Vista Alegre, situados no Município de Queimados-RJ. Com fulcro no artigo 57, §1º incisos I e II, da Lei 8666/93.

PROCESSO:0658/2023/04. De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, as fls. 315/323 e da Controladoria Geral do Município as fls. 311/313., e em conformidade com o Decreto 2.595 de 13 de Janeiro de 2021, AUTORIZO, na forma da Lei, a PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (Doze) meses, com início em 21/08/2023 e término em 20/08/2024 e a RERRATIFICAÇÃO com o acréscimo de valor de R\$ 503.338,68 (Quinhentos e Três Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), com a empresa DRA NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 08.693.964/0001-74, para obra de conclusão dos itens remanescentes do convênio do Governo do Estado do Rio de Janeiro junto à Prefeitura Municipal de Queimados e a complementação dos serviços necessários para o funcionamento da nova sede do Paço Municipal, sito a Rua Mario Paty Junior, s/n – Camorim – Queimados/RJ. Ambas com fulcro no art. 57, inciso II e §1º, inciso I, bem como inciso XI, do art. 40, e inciso II, art. 55, c/c §8º, art. 65, todos da Lei 8666/93.

#### **CRISTINA REMANN**

Secretária Municipal de Obras

#### Atos da Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13.1100/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica SEMUS em fls. 40, do Controle Interno SEMUS em fls. 38/38v, AUTORIZO a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida referente à locação de imóvel Rua Maguari, Lote 15, Quadra 43, Vila Camarim, Queimados, para acomodar as instalações do SAMU 192, pelo período de 23/0/2023 a 20/11/2023, HOMOLOGO a despesa no valor de R\$ 51.757,95 (Cinquenta e um reais setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), e ADJUDICO em favor de JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF nº 106.621.017-90. AUTORIZO a emissão de NAD e NF

Marcelle Nayda Pires Peixoto Secretária Municipal de Saúde Gestora do Fundo Municipal de Saúde Matrícula nº 14.192/01

#### Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2.595/21, de 13 de janeiro de 2021, no Decreto 2.855, de 06 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

**PORTARIA SEMAS Nº 019/24** - Tornar pública a contratação dos profissionais contratados do Processo Seletivo Simplificado, pelo período especificado, para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 055 - Quinta-Feira, 21 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 9

NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO
				18/03/2024
		CRAS Nova		а
Jorge Cavalcante da Silva	Assistente Social	Cidade	30 horas	26/12/2024
				20/03/2024
Alessandra do Nascimento Adilino	Auxiliar			а
Marcelino	administrativo	Cadastro Único	40 horas	26/12/2024
				21/03/2024
	Auxiliar			а
Luzinete Luz da Assumpção	Administrativo	Cadastro Único	40 horas	26/12/2024

#### CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social Matrícula: 14.199/01

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

Instrumento nº 22/2024: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 103 a 107, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3°, §1° Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Jorge Cavalcante da Silva: Assistente Social. Prazo: 09(nove) meses e 9(nove) dias, inicio em 18/03/2024, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 23/2024: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 108 a 111, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Alessandra do Nascimento Adilino Marcelino: Auxiliar Administrativo. Prazo: 09(nove) meses e 7(sete) dias, inicio em 20/03/2024, e término em 26/12/2024.

Instrumento nº 24/2024: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 112 a 115, do Livro 01/24, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3°, §1° Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Luzinete Luz da Assumpção: Auxiliar Administrativo, Prazo: 09(nove) meses e 6(seis) dias, inicio em 21/03/2024, e término em 26/12/2024.

**DISTRATO** por solicitação da Contratada do Instrumento nº 046/2023: Termo de Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, arquivado às folhas 227/230 do Livro 01/23, celebrado na forma do artigo 37, IX, da CRFB c/c artigo 3º, §1º Lei nº 452/99; Decreto(s) nº 216/2000, nº 2844/22 e nº2855/22, Processo Administrativo nº 1222/2022/09. Partes: Município de Queimados e Viviane de Oliveira Santos Silva, Função: Auxiliar Administrativo. Prazo: 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias com inicio em 28/12/2023, tendo seu último dia trabalhado dia **18/03/2024**.

Queimados, 21 de março de 2024

#### CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social Matrícula: 14.199/01

#### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 011 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Seleção do Chamamento Público para selecionar PROJETOS de Organizações da Sociedade Civil cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas à criança e ao adolescente, ,a serem FINANCIADOS com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCRIA, com objetivo de processar e julgar as propostas e projetos apresentados, que posteriormente deverão ser homologadas e aprovadas pelo CMDCA de Queimados, mediante Artigo 13 da Lei Municipal 1337/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando a Lei Municipal 973/2009, de 24 de dezembro de 2009;

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 055 - Quinta-Feira, 21 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 10

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 (MROSC), por simetria ao Decreto Federal nº.8.726, de 27 de abril de 2016, e alterações posteriores.

**Considerando** a Lei Municipal Nº 1.337/16, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016, que regulamenta o que dispõe a Lei nº 13.019/14, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, no âmbito do Município de Queimados e dá outras providências".

Considerando a Resolução CMDCA 034 / 2023, que delibera a necessidade de ciência do Chamamento Público para seleção de propostas de projetos para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) que prestam serviços de atendimento à criança e/ou adolescente no Município de Queimados, a serem financiados pelo FUMCRIA no Ano de 2024.

Considerando a Aprovação por Unanimidade da Plenária da Reunião Ordinária do CMDCA que ocorreu no dia 13 de dezembro de 2023 às 10 horas, de forma presencial, publicada no DOQ 228, de 12/ 12/ 2023.

Considerando o edital de chamamento público nº 001/2023 (financiamento) publicado no DOQ 234, de 20 de dezembro de 2023.

Considerando a Resolução CMDCA 005, de 18 de Janeiro de 2024, publicada no DOQ 014, de 18 de janeiro de 2024, que delibera sobre a prorrogação do Prazo para as Inscrições e para o período de Recebimento das Propostas de Projetos das Organizações da Sociedade Civil para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas à criança e ao adolescente, estejam previstas em estatuto social da proponente e que atendam ao preconizado no ARTIGO 8º da Lei Municipal 1337, de 28 de novembro de 2016, a serem FINANCIADOS com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCRIA, com execução prevista para o ano de 2024 até a DATA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Considerando a Resolução CMDCA 009, de 01 de março de 2024, publicada no DOQ 041, que dispõe sobre a segunda prorrogação do período de recebimento das propostas de projetos das OSC.

**Considerando** a Resolução CMDCA 010/2024 de 18 de março de 2024, publicada no DOQ 052, que dispõe sobre a listagem das OSC que entregaram dentro do prazo determinado as propostas de projetos para participação no chamamento público.

#### **DELIBERA e RESOLVE:**

- Art. 1° Criar a Comissão de Seleção do Chamamento Público para selecionar PROJETOS de Organizações da Sociedade Civil cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas à criança e ao adolescente, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUMCRIA, com objetivo de processar e julgar as propostas e projetos apresentados, que posteriormente deverão ser homologadas e aprovadas pelo CMDCA de Queimados, mediante Artigo 13 da Lei Municipal 1337/2016.
- **Art. 2º Deverá** ser declarado impedido de participar como membro da Comissão de Seleção de projetos do CMDCA, <u>mediante</u> <u>Artigo 14 da lei municipal 1337/2016</u>, quando verificar que:
  - I. tenha participado, nos últimos 05 (cinco) anos, como dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;
  - II. Sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego, conforme legislação em vigor.
- **Art. 3º** A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital (art. 27, §3º, da Lei nº 13.019, de2014) e Artigo 14, parágrafo 1 º e 2º da Lei Municipal 1337/2016).
- **Art. 4º** Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
- **ART 5º** A Comissão de seleção será designado em ato específico do CMDCA, por meio de Resolução e contará com os seguintes membros, mediante o Artigo 13 da Lei Municipal 1337/2016:
- I 01 (um) servidor TITULAR E SUPLENTE ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública municipal, a saber, TITULAR: <u>Ana Keli Lourenço da Rocha</u>.
  - II 01 (um) membro governamental TITULAR E SUPLENTE da SEMAS, a saber: Adilson da Silva Cordeiro (SEMAS)
- III (02) membros das Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) que possuem inscrição no CMDCA, e que trabalhe com a Política da Criança e do Adolescente no município de Queimados, a saber: TITULAR: Carlos Henrique de Oliveira Brito (Associação Esportiva Gospel de Queimados); TITULAR: Paulo Cesar Salgado Tiago (Igreja Evangélica Assembleia

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 055 - Quinta-Feira, 21 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 11

de Deus em Queimados)

IV - Presidente do CMDCA em exercício para anuência e monitoramento das ações da Comissão de seleção sem direito à voto.

Parágrafo 1º - Quanto à representatividade da Sociedade Civil na Comissão de Seleção, caso a OSC que trabalhe com Crianças e Adolescentes se inscreva para participar do Processo Seletivo de financiamento do FUMCRIA, o CMDCA desabilitará a OSC de participar como avaliadora da Comissão de Seleção mediante exposto no Artigo 14, parágrafo 1 º e 2º da Lei Municipal 1337/2016.

Parágrafo 2º - Todos os membros da Comissão de Seleção do Edital de Financiamento do FUMCRIA terão como representantes Titulares e Suplentes, pois no caso da impossibilidade dos titulares, os suplentes poderão assumir os trabalhos da Comissão de Seleção.

Parágrafo 3º - Todos os membros da Comissão de Seleção assinam e se responsabilizam por todos os atos administrativos do Processo Seletivo do Financiamento das Entidades da Sociedade Civil do CMDCA, nos moldes do EDITAL 001/2023.

Parágrafo 4 º - O Presidente do CMDCA em exercício participará da Comissão de Seleção e terá apenas Anuência dos Atos tomados pela presente Comissão.

- **Art. 6º** A Comissão de Seleção terá por objetivo a avaliação das propostas das Organizações da sociedade Civil, a divulgação e a homologação dos resultados.
- Art. 7º A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.
- **Art. 8º** As propostas serão classificadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Chamamento público nº 001/2023 (financiamento) publicado no DOQ 234, de 20 de dezembro de 2023.
- **Art. 9º** Mediante a Lei Municipal 1337/2016 e de acordo com o Edital de Chamamento público 001/2023, será eliminada, a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha as seguintes informações:
- I A descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto, correlacionado ao menos uma ou mais das 06 ações voltadas para crianças e adolescentes referidas no Edital;
  - II As ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas
  - III os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas
  - IV O valor global.
- Art. 10 -O órgão da administração pública municipal divulgará o resultado preliminar do processo de seleção no seu sítio eletrônico oficial, no Diário Oficial do Município de Queimados e na plataforma eletrônica e quadro de avisos do CMDCA.
- Art. 11 As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu.
- **Art. 12** Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, o órgão da administração pública municipal deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial e na plataforma eletrônica, e quadro de avisos às decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
- Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Queimados, 19 de março de 2024

Anderson Carvalho Chaves Presidente do CMDCA

(Publicado DOQ № 053 – Terça-Feira, 19 de março de 2024- Ano 04 - Página 7- Republicado por incorreção)

#### Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

#### CONVOCAÇÃO

- O Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 1595/21, vem CONVOCAR todos os Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil para a Reunião Extraordinária que será realizada no formato presencial, dia 21 de março de 2024, às 14:00h, no Teatro Delci de Souza, com a seguinte pauta:
  - Verificação de quórum;
  - Posse do COMPIR.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 055 – Quinta-Feira, 21 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 12

#### Atos do Poder Legislativo

#### ATO nº 038/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando o princípio da publicidade e a solicitação do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, na forma do artigo 57, inciso I do Regimento. PUBLIQUE-SE de acordo com o artigo 59, §1º do REGIMENTO INTERNO, o SEGUINTE:

CONVOCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO DOS AUTOS DO PEDIDO DE VISTAS DO PROCESSO N. 01/063/2024 PARA O DIA 25 DE MARÇO DE 2024 ÀS 10 HORAS DA MANHÃ NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS.

Queimados, 21 de março de 2024.

# NILTON MOREIRA CAVALCANTE Presidente da Comissão de Saúde e Vigilância Sanitária

# ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Queimados

ATO nº 039/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a previsão metereológica de fortes chuvas para os próximos dias para todo o estado do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de evitar a deslocamento da população para garantir a segurança nas ruas;

Considerando que não há nenhuma matéria a ser apreciada por esta Casa de Leis, assim como não houve nenhuma convocação de sessão extraordinária:

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no dia 22 de março de 2024.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 21 de março de 2024.

# PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:** 

**PORTARIA Nº. 038/CM/2024 – CESSAR** os efeitos da Portaria nº. **016/2024**, que designou os membros para compor a Comissão de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Queimados, a contar de 21/03/2024.

# ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

PORTARIA Nº 039/CM/2024

"Nomeia membros para compor a Comissão de Contratação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Queimados para os procedimentos realizados através da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Queimados:

- a DIOGO CRUZ CAPUTI;
- b LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS DE SOUZA JUNIOR;
- c ERICA NERY MARTINS;

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



### Nº. 055 - Quinta-Feira, 21 de Março de 2024 - Ano 04 - Página 13

- § 1º A Presidência da Comissão será exercida pelo agente público de contratação relacionado na alínea "a" deste artigo.
- § 2º O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado na alínea "b" deste artigo.
- **Art. 2º** Compete a Comissão de Contratação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como os procedimentos administrativos de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Câmara Municipal.
- **Art. 3º** Fica designando como Pregoeiro o servidor DIOGO CRUZ CAPUTI, para atuação nos processos licitatórios regulados pela Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive na forma eletrônica, os seguintes agentes públicos:

Parágrafo Único – Ficam designados membros da equipe de apoio, para os fins da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a DIOGO CRUZ CAPUTI;
- b LUIZ AUGUSTO REBOUÇAS DE SOUZA JUNIOR;
- c ERICA NERY MARTINS;
- Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 21 de março de 2024.

#### ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Queimados